



LEI Nº 4674/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

12/12/2023

Edição 835 / 2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
Santa Laura Montoya.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Santa Laura Montoya” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 150 metros, com início: -22.595144721070604, -46.575143170888715 e fim: -22.59579475618356, -46.5739375179477, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

